



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**  
**Presidência da Câmara Municipal**

**Despacho nº 028/2026**

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste (Res. n. 223, de 07/11/2023), com relação à matéria abaixo especificada, a Presidência desta Casa emite o seguinte despacho:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 022/2026

**Origem:** Legislativo Municipal

**Autoria:** Bancadas do PP, PL e PSD

**Protocolizado em:** 24/04/2026

**Assunto:** Encaminha projeto de lei que “Denomina vias públicas localizadas nos Loteamentos Costa e Green Valle.”

**Despacho:** Considerando a legitimidade dos Parlamentares quanto a referida iniciativa, na conformidade da Resolução n. 223/2023 (Regimento Interno) em seu art. 231, parágrafo único, I; c/c o art. 36 da Lei Orgânica do Município, e estando ausentes as hipóteses constantes do art. 216 do Regimento Interno, especialmente porque a proposição não se mostra antirregimental, esta Presidência recebe o Projeto de Lei supramencionado, em sua forma, determinando o seu encaminhamento e regular tramitação na forma regimental, e sob o regime ordinário, nos termos do art. 226 do Regimento Interno, devendo ser ouvidas as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos e Urbano.

São Lourenço do Oeste, 24 de abril de 2026.

**Vereador Edison Demarchi**  
Presidente da Câmara Municipal